

## **BOLETIM 363**

**Brasília, 2 de junho de 2017**

# Instalado o Conselho Nacional do Trabalho. CONTRICOM presente!

O governo federal instalou nesta quinta-feira (1º), em Brasília, o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), um colegiado que tem como objetivo debater questões envolvendo o mundo do trabalho no Brasil. O órgão tem natureza consultiva e as decisões tomadas pelo conselho servirão de base para a elaboração de políticas públicas de emprego no país.

A solenidade de instalação foi presidida pelo ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Com a participação de 10 entidades representantes de trabalhadores, 10 de empregadores e 10 representantes do Executivo federal, a instalação do conselho foi bem recebida pelos trabalhadores e empregadores presentes.

Além do Ministério do Trabalho, o conselho conta com a Casa Civil da Presidência da República e os ministérios das Relações Exteriores; Fazenda; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Turismo e o dos Direitos Humanos. Estava também presente à reunião o secretário de Relações do Trabalho, Carlos Lacerda.

O ministro Ronaldo Nogueira lembrou que a instalação desse conselho pode servir como modelo de diálogo social para o mundo.



**Mazinho com o ministro Ronaldo Nogueira durante a reunião do CNT**



**Mazinho e demais sindicalistas (Carlos Alberto, da CNPL, e Artur Bueno, do FST) durante o CNT**

“Nós tratamos de forma pública, em diálogo permanente, possibilitando que a sociedade possa participar da discussão e das soluções”, afirmou.

A primeira reunião do Conselho está marcada para 6 de julho, em Brasília. Nesse encontro, será debatido o regimento interno do grupo e definida a agenda de trabalho.

*Fonte: Agência Brasil*



**Canindé Pegado, da UGT, dr. José Barbosa, secretário adjunto de Relações do Trabalho e Mazinho durante a instalação do CNT**  
**Confederação reivindica participação no Conselho**

Presente à reunião do Conselho Nacional do Trabalho ao lado de inúmeros outros sindicalistas, o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, reivindicou, diante do colegiado, conforme entendimentos anteriores, a participação da entidade na composição do fórum, o que ficou de ser analisado na primeira reunião após a instalação, compromisso firmado por todos.

Mazinho, que estava acompanhado pelo presidente da CNPL, Carlos Alberto, e pelo coordenador do FST e presidente da CNTA, Artur Bueno de Camargo, afirmou que “nossa reivindicação tem a ver com a importância da categoria em todo território nacional e a capacidade de nosso segmento responder rapidamente à crise, com a retomada do crescimento e da empregabilidade, que é o desejo

de todos”. O FST também solicitou assento no Fórum.

O presidente da CONTRICOM argumentou, ainda, que “em que pese a participação das Centrais, elas tem outra característica de representação, e só a nossa confederação, pela sua natureza, pode efetivamente representar nossa categoria e discutir as questões relativas a esse importante setor da nossa economia”.

Mazinho defendeu “a retomada imediata de grandes investimentos no setor da construção cuja cadeia produtiva é muito ampla e dinâmica e pode dar uma contribuição importante para que o país saia da recessão”.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **FST define ações conjuntas contra o desmonte da legislação trabalhista**

Em reunião na sede da Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, nessa quinta-feira, dia 1º de junho, em Brasília/DF, entidades membro do Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST aprovaram o plano de ação para impedir a aprovação da ‘Reforma’ Trabalhista (PLC 38/17). O cronograma conjunto de luta prevê desconstruir, em todas as instâncias, o desmonte da CLT.

Por unanimidade, o FST formalizará nota de descontentamento ao ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, pela ausência de representatividade do FST no Conselho Nacional do Trabalho, instalado na manhã deste 1º de junho. Em tese, o Conselho Nacional do Trabalho é composto por 30 participantes, sendo 10 representantes do governo, 10 dos trabalhadores e 10 do patronal, para ampliar o debate sobre a CLT e a Reforma Trabalhista. O FST entende que sua participação, como representante dos trabalhadores é indispensável, tendo e



**Mazinho (1º à direita) durante a reunião do FST**

m vista que o Conselho possui autonomia para propor ao presidente Temer (PMDB) vetos à Reforma Trabalhista. No Tribunal Superior do Trabalho (TST), o FST também prevê entregar uma nota conjunta, em nome dos mais de 80 milhões de trabalhadores, a qual o Fórum representa, contrapondo a postura do presidente do TST, Ives Gandra da Silva Martins Filho, frente à desconstrução do direito do trabalho. O Fórum também pretende visitar os gabinetes dos ministros do TST que se manifestaram contra a Reforma Trabalhista no Senado, alegando redução de vários direitos, como a terceirização da mão de obra e a dificuldade no acesso à Justiça trabalhista.

Os membros do FST também elaboraram documento para encaminhamento aos senadores. O intuito é sensibilizar os parlamentares acerca das graves violações de conquistas básicas dos trabalhadores. Nesse sentido, o FST também formalizará uma denúncia à Organização Internacional do Trabalho (OIT) acerca do desmonte trabalhista no Brasil.

Sobre a manifestação #OcupaBrasília, realizada no dia 24 de maio, o FST decidiu pela veiculação de uma nota de esclarecimento sobre os atos de vandalismo ocorridos durante a marcha pacífica de mais de 150 mil trabalhadores. O FST pretende esclarecer que a invasão de um grupo de mascarados ao ato público nada tem haver com a mobilização ordeira da classe trabalhadora.

*Fonte: FST*

## Governo e oposição divergem sobre calendário da reforma da Previdência

**Presidente da Câmara anunciou na semana passada que pretende iniciar as discussões da reforma em Plenário no período entre 5 e 12 de junho**

O calendário da reforma da Previdência ainda não tem consenso entre parlamentares da base governista e da oposição. Embora os partidos tenham chegado a um acordo para a aprovação de diversos projetos ao longo desta semana, esse entendimento não alcançou a proposta de reforma previdenciária que está em análise na Câmara dos Deputados (PEC 287/16).

Para o deputado Carlos Marun (PMDB-MS), vice-líder do partido na Câmara, o aumento de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao 4º trimestre do ano passado, divulgado pelo IBGE, é um sinal da recuperação da economia. Nesse cenário, ele sugere que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pautar a reforma da Previdência para o fim de junho.

"Entendemos que, iniciando essa votação até o dia 25 ou 26 de junho, há tempo para votar em primeiro e segundo turno na Câmara até o dia 15 de julho. Essa seria uma data limite para que pudéssemos votar aqui em primeiro turno. O PIB divulgado é prova de que essa conspiração asquerosa, mais do que um ataque ao governo, é um ataque à economia brasileira e um ataque ao Brasil", afirmou Marun.

Já o deputado Henrique Fontana (PT-RS), vice-líder da Minoria na Câmara, destacou que, apesar do aumento do PIB, a economia piorou na gestão Temer. Para ele, o Planalto não tem votos para aprovar a reforma da Previdência.

"A minha avaliação é que a economia brasileira só tem piorado ao longo deste ano de governo Temer. O principal indicador dessa piora é que o Brasil perdeu 2 milhões de empregos durante este último ano. Nesta semana, eles mantiveram as votações, porque eram projetos de acordo. O governo Temer não consegue aprovar a reforma da Previdência, tanto é que tem medo de pautar", disse Fontana.

*Fonte: Agência Câmara*



## Reformas do governo retiram direitos e dificultam aposentadoria, dizem sindicalistas

A audiência pública promovida, nesta quinta-feira (1º), pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para debater as reformas previdenciária e trabalhista foi marcada por várias críticas de representantes das entidades sindicais, associações, confederações e federações. Eles apontaram uma relação direta entre as duas reformas, que ao retirar direitos do trabalhador tornam ainda mais difícil a possibilidade de aposentadoria.

— O enfraquecimento do trabalhador tende a minar a própria Previdência pública na medida em que menos pessoas estão propensas a contribuir para essa Previdência, uma vez que a suas condições de trabalho e renda estarão degradadas em função da reforma trabalhista — analisou Clóvis Sherer, coordenador adjunto de Relações Institucionais do Departamento Intersindical de estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

A exigência de 25 anos de contribuição para a aposentadoria foi identificada por Sherer como um dos “mecanismos de exclusão” da reforma da Previdência. Ele ainda apontou a redução nos valores dos benefícios e cobrou do governo que apresente uma avaliação do impacto social dessas mudanças.

Mais esclarecimentos sobre as contas da Previdência também foram cobrados pelo representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), Moacir Meirelles.

— A Cobap defende a convocação das equipes técnicas da Previdência Social nesse âmbito da Comissão para que apresente publicamente informações financeiras tais como orçamento da seguridade social, fluxo de caixa do INSS, a DRU e as fraudes — disse.

**Impopular** - Luís Carlos Prates, da Central Sindical e Popular (CSP – Conlutas) destacou a impopularidade das reformas propostas pelo governo.

— Todas as pesquisas feitas até agora demonstram que a maioria da população está contra. Apesar da propaganda do governo dizendo que é para salvar a economia e garantir crescimento, a reforma é para agradar o mercado, grandes empresas e grandes bancos. Todo esse argumento falacioso da livre negociação é uma farsa, porque quer fazer com que os trabalhadores reduzam seus direitos — afirmou.

Para Graça Costa, secretária de relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT), é preciso ampliar o debate em defesa da classe trabalhadora. Ela ressaltou a importância da mobilização popular contra as propostas do governo.

— O povo não quer essa reforma. É natural que esse povo se organize para não votar mais em quem está votando contra nós — alertou.

Rolando Malvásio, da Federação dos Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (Fasubra Sindical), afirmou que a reforma “ataca violentamente” mulheres, trabalhadores rurais e jovens.

— Categorias que têm sindicatos fortes estarão protegidas, mas e as que não têm? Portanto, parlamentares que votam contra os direitos dos trabalhadores não são traidores, são inimigos de classe — avaliou.

**Inaceitáveis** - O senador Paulo Paim (PT-RS), vice-presidente da CDH, lembrou que o próprio Ricardo Ferraço (PSDB-ES), relator do projeto de reforma trabalhista (PLC 38/2017), reconheceu que há seis pontos “inaceitáveis” na proposta, incluídos pelos deputados. Entre eles, o que permite que grávidas ou mulheres que estão amamentando trabalhem em condições insalubres.

— Se ele reconhece que são inaceitáveis, por que não alterar logo o relatório? Por que a base do governo recomenda o veto do presidente a esses pontos só depois? Não tem lógica o Senado abrir mão do seu poder de legislar, não decidir no voto e não mandar de volta para a Câmara — argumentou o senador.

*Fonte: Agência Senado*

## 3ª Semana Nacional da Conciliação bate recorde e contabiliza R\$ 750 milhões em acordos

A Justiça do Trabalho bateu mais uma vez recordes durante a terceira edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista. Em cinco dias, a união dos esforços do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho fez com que 71.940 audiências fossem realizadas em todo o país, resultando em 26.527 acordos entre patrões e empregados que colocaram um fim em processos judiciais. No total, mais de R\$ 749,2 milhões foram arrecadados e beneficiarão diretamente 198.470 pessoas.

Os resultados superam os resultados dos anos anteriores: em 2015, o valor dos acordos celebrados chegou a R\$ 446 milhões e, em 2016, a R\$ 620 milhões. Com a ação também foram arrecadados aos cofres públicos R\$ 3,6 milhões em imposto de renda e R\$ 16,6 milhões em recolhimento previdenciário para o INSS.

Para o vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do CSJT e coordenador da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, ministro Emmanoel Pereira (foto), os números demonstram a força do trabalho em equipe. “Em um ano de crise econômica, o fato de termos superado em quase R\$ 130 milhões o valor obtido no ano passado é significativo, temos que comemorar,” ressaltou. “A conciliação é o caminho mais eficiente, célere e viável para a solução de conflitos”.

**Esforço concentrado** - Realizada anualmente, a Semana é um esforço concentrado dos 24 TRTs que se engajam para solucionar o maior número de processos pela via da conciliação. Durante o mutirão, foram realizadas cerca de 25% a mais de audiências em relação à média obtida nas semanas tradicionais em 2017. O ministro Emmanoel Pereira inaugurou também, ao longo da Semana, três Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (Cejuscs-JT), em Campinas (SP), Brasília (DF) e Porto Alegre (RS). “São ambientes propícios para trabalhador e patrão, confortavelmente,



buscarem a solução rápida que não teriam pela via judicial”, afirmou.

**Conciliação continua** - Para quem não conseguiu se inscrever nesta semana temática, não é necessário esperar até 2018. A mediação e a conciliação são formas natas da Justiça do Trabalho e reconhecidas como um meio rápido e eficaz para resolver embates por meio de acordo entre as partes. Dessa forma, a Justiça do Trabalho está disponível o ano inteiro para receber aqueles que querem conciliar. Empresas e trabalhadores que têm ação na Justiça e que estão dispostos a tentar um acordo devem procurar as Varas do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, dependendo de onde a ação está tramitando.

Fonte: TST

## Exposição a níveis de ruído insalubres gera aposentadoria especial

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apelou ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região contra a sentença, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, que concedeu a segurança para reconhecer como de atividade especial os períodos laborados por um beneficiário, ora parte impetrante, e determinou a concessão de aposentadoria especial ao requerente.

O pedido do benefício havia sido indeferido pelo INSS com base no entendimento de que a exposição a agentes nocivos, na forma como relatada nos documentos,



não caracterizaria a natureza especial das atividades profissionais.

O demandante, então, procurou a Justiça alegando que foi submetido a uma exposição oscilante entre o nível máximo de ruído permitido para as condições de saúde do trabalhador e os níveis de ruídos insalubres.

Em seu recurso, o ente público argumentou, dentre outras razões, que seria necessária a comprovação efetiva da exposição aos agentes agressivos de forma permanente, habitual e não intermitente para o reconhecimento da especialidade e que o uso eficaz dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo afastariam a insalubridade.

O TRF1, por intermédio da Segunda Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais, à unanimidade, negou provimento à apelação do INSS.

Em seu voto, o relator, juiz federal convocado Hermes Gomes Filho, esclareceu que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é no sentido de que em relação à exposição ao ruído, de forma habitual e permanente, acima dos limites de tolerância estabelecidos na legislação pertinente sempre haverá caracterização da atividade como especial, independentemente de a utilização ou não de EPI. O magistrado afirmou que a sentença não merece reparo quanto aos períodos enquadrados como especiais e que "o tempo de contribuição do impetrante, na data do requerimento administrativo (06/02/2012), superava 25 (vinte e cinco) anos, a concessão da aposentadoria especial é devida".

*Fonte: TRF1*

## Cláusula de acordo que alterou pagamento para décimo dia do mês é considerada nula

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Associação de Ensino de Marília Ltda. contra decisão que invalidou cláusula de acordo coletivo que alterou a data de pagamento dos salários dos seus

empregados do quinto dia útil para o décimo dia do mês seguinte ao trabalhado. A decisão se deu no curso de ação trabalhista ajuizada por um professor que reclamou do atraso do pagamento após ser dispensado.

Para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), a alteração da data de pagamento viola o artigo 459, parágrafo único, da CLT e, por isso, é nula. O Regional ainda observou que, segundo documentos apresentados, até mesmo o prazo previsto no acordo coletivo foi desrespeitado. Com esses fundamentos, condenou o estabelecimento de ensino ao pagamento de multas normativas e convencionais pelo atraso.

No recurso para o TST, a associação sustentou a possibilidade de ampliação do prazo para pagamento de salários mediante norma coletiva, argumentando que "a Constituição Federal permite a flexibilização dos direitos trabalhistas, diante das situações de excepcionalidade comprovada, reconhecendo expressamente a validade da pactuação coletiva, até mesmo para efeito de redução salarial".

Mas o relator, ministro Walmir Oliveira da Costa, afirmou que, em situações semelhantes, o TST já firmou o entendimento de que é inválida a negociação coletiva relativa ao prazo legal para pagamento de salários, sem contrapartida ou condição grave de crise econômica. Em precedentes envolvendo a mesma associação, a Primeira Turma manteve sentença em ação civil pública que determinou que o pagamento fosse feito no quinto dia útil e que o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Marília se abstivesse de pactuar cláusula de instrumento coletivo nesse sentido, sob pena de multa. Por unanimidade, a Turma não conheceu do recurso.

*Fonte: TST*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**